

PROCESSO: 202412000592757
INTERESSADO: ZULMAR DUARTE DE OLIVEIRA JÚNIOR e OUTROS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE COLABORADOR EXTERNO

MAPA GERAL ESTIMATIVO

Cumprе ressaltar que, para a presente contratação, não serão adotados os critérios previstos no artigo 23, §4º, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o pagamento de pessoas físicas (docentes, palestrantes e demais colaboradores externos) no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás segue regulamentação específica.

Conforme dispõe a **Portaria nº 27/2023**, com alterações introduzidas pela Portaria nº 13/2024, a remuneração será calculada por **hora-aula**, tomando como referência o mês de realização da atividade e considerando a **formação acadêmica** do profissional, bem como a **natureza da atividade exercida**, conforme os seguintes critérios:

ANEXO I				
VALOR DA RETRIBUIÇÃO FINANCEIRA COLABORADOR EXTERNO				
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL			
	MINISTRO DOUTORADO (h/a)	MESTRADO (h/a)	PÓS-GRADUAÇÃO (h/a)	NÍVEL SUPERIOR (h/a)
Formador em Curso Presencial/Síncrono	R\$ 300,00	R\$ 286,00	R\$ 278,00	R\$ 258,00

Dessa forma, informamos que, para a composição dos valores constantes no Mapa Geral Estimativo, foi adotado o critério da titulação para definir o valor da hora-aula dos profissionais, acrescido de 20% (vinte por cento) do valor total, a título de contribuição patronal à Seguridade Social¹, conforme demonstrado no mapa a seguir:

¹ Art. 5º, inciso III da IN n.º 116, de 21 de dezembro de 2021, que prevê exigência de a pessoa física, ao ofertar seu lance ou proposta, acrescentar o percentual de 20% (vinte por cento) do valor de comercialização a título de contribuição patronal à Seguridade Social, para fins de melhor avaliação das condições da contratação pela Administração.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - EJUG



Atividade	Profissional	Titulação	Valor h/a	Quant. horas	Valor Total da Remuneração	Percentual de 20% relativo à contribuição patronal à Seguridade Social ²
Formador de Curso Presencial/Síncrono. Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	Zulmar Duarte de Oliveira Júnior	Mestrado	R\$ 286,00	10	R\$ 2.860,00	R\$ 572,00
	Darci Guimarães Ribeiro	Doutorado	R\$ 300,00	10	R\$ 3.000,00	R\$ 600,00
	Felipe Scalabrin	Mestrado	R\$ 286,00	5	R\$ 1.430,00	R\$ 286,00
	Cristiano Becker Isaia	Doutorado	R\$ 300,00	5	R\$ 1.500,00	R\$ 300,00
Total					R\$ 8.790,00	R\$ 1.758,00
Valor Total R\$ 10.548,00 (dez mil, quinhentos e quarenta e oito reais)						

Raphael Silveira Barros Mesquita
Divisão de Custeio e Infraestrutura da Ejug

² Art. 5º, inciso III da IN n.º 116, de 21 de dezembro de 2021, que prevê exigência de a pessoa física, ao ofertar seu lance ou proposta, acrescentar o percentual de 20% (vinte por cento) do valor de comercialização a título de contribuição patronal à Seguridade Social, para fins de melhor avaliação das condições da contratação pela Administração.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 104600042597 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202412000592757 (Evento nº 57)

RAPHAEL SILVEIRA BARROS MESQUITA

ASSISTENTE DE SECRETARIA

SETOR DE CUSTEIO E INFRAESTRUTURA - EJUG

Assinatura CONFIRMADA em 04/04/2025 às 14:44

